

com a sigla do curso, exclusivamente na manga esquerda, logo acima do brasão da PMPE, enquanto durar o respectivo curso.

19. Os policiais militares que estiverem realizando curso, estágio ou em missão fora da corporação usarão distintivo em forma de manicaca com a sigla “PMPE” exclusivamente na manga esquerda, logo acima do brasão da PMPE, enquanto durar a respectiva missão.
20. Os policiais militares que estiverem realizando curso, estágio ou em missão fora da país usarão distintivo em forma de manicaca com a sigla “BRASIL” exclusivamente na manga esquerda, logo acima do brasão da PMPE, enquanto durar a respectiva missão.



Posições e limites máximos

SEÇÃO III DAS CONDECORAÇÕES

20. As condecorações da PMPE seguem regulamentação própria, para outorga e cerimonial de entrega. As descrições heráldicas estão no próprio decreto de criação de cada uma delas.
21. Para efeito de condecoração serão observadas as seguintes definições:
 - a. Barreta: peça de metal, revestida por uma fita com uma ou mais cores, de 35 mm de largura por 10 mm de altura, usada em substituição à condecoração que representa;
 - b. Colar: peça constituída de dupla corrente, ornada com os elementos alegóricos da condecoração, tendo a insígnia pendente de sua parte inferior;
 - c. Comenda: insígnia de comendador e de Grande-Oficial, geralmente usada no pescoço, pendente de uma fita;
 - d. Faixa: fita larga, de dimensão variável, usada a tiracolo (em banda), da direita para a esquerda, com a insígnia da ordem pendente, usada apenas pelos

Grã-Cruzes;

- e. Diploma: Documento oficial conferido ao agraciado, pela autoridade competente, em confirmação à outorga da condecoração e que oficializa e autentica essa honraria.;
- f. Fita: tira estreita de tecido, geralmente de gorgorão de seda chamalotada, em cores e dimensões fixadas para cada condecoração, de onde pendem as medalhas ou as insígnias;
- g. Medalha: peça de metal, de formato variável, pendente de fita, com passador ou roseta correspondente à condecoração;
- h. Passador: peça retangular de metal, integrante de algumas medalhas, por onde atravessa a fita da condecoração, destinada, geralmente, a representar honrarias ou distinguir, pelas figuras que o formam, tempo de serviço, categorias ou outros motivos, tudo de acordo com o Regulamento das respectivas medalhas;
- i. Placa: chapa em esmalte, sobreposta a uma peça de metal dourado ou prateado, usada pelos Grandes-Oficiais e Grã-Cruzes de uma Ordem.;
- j. Botão de lapela: é o laço ou nó da fita em forma de rosa, constituída pela fita; da condecoração e usada pelos agraciados na botoeira da lapela em traje civil;
- k. Condecorações estrangeiras: são aquelas de uso autorizado nos uniformes; militares e que sejam concedidas pelos governos das nações amigas para premiar serviços de natureza essencialmente militar; e
- l. Condecorações de caráter internacional: são aquelas de uso autorizado nos uniformes militares e que sejam concedidas por organização mundial ou continental de que participe o Brasil, ou, em nome delas, por governo de nação amiga, para premiar serviços de natureza essencialmente militar.

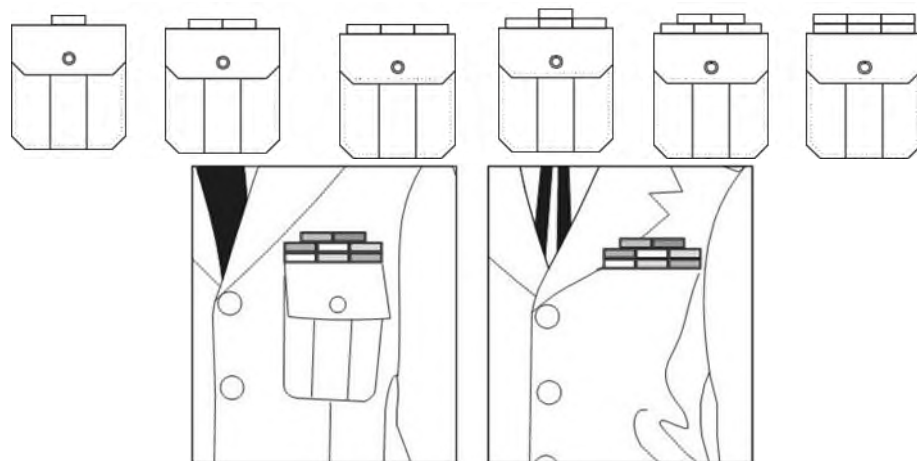
22. Uso das condecorações obedece o prescrito abaixo:

a. Barreta

- 1) Utilização exclusiva nos uniformes de passeio;
- 2) A utilização segue a precedência da medalha correspondente;
- 3) É obrigatório o uso de, pelo menos, uma barreta, para quem a possua. Essa barreta solitária deve ficar centralizada, em relação ao bolso esquerdo, com a sua base tangenciando a borda superior da pestana, ou em lugar correspondente;
- 4) O conjunto de duas barretas deve ser colocado de forma semelhante à barreta solitária;
- 5) Três ou mais barretas devem ser organizadas em fileiras de três colunas, até quinze, sendo que a partir de dezesseis barretas, estas devem ser organizadas em fileiras de quatro colunas, até no máximo de trinta e duas barretas. O conjunto formado pelas barretas deve ser colocado de forma

centralizada, em relação ao bolso esquerdo, com sua base tangenciando a borda superior da pestana, ou em lugar correspondente;

- 6) Quando o(a) militar estiver utilizando duas ou mais barretas, estas devem ser ligadas umas às outras, de maneira a formar uma só placa de barretas a ser afixada no uniforme; e
- 7) Quando for o caso, podem ficar superpostas à gola da túnica, sem, contudo prendê-la.

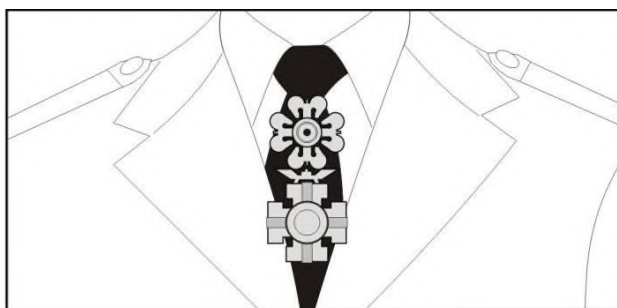


b. Colar:

- 1) Somente um colar poderá ser usado de cada vez.

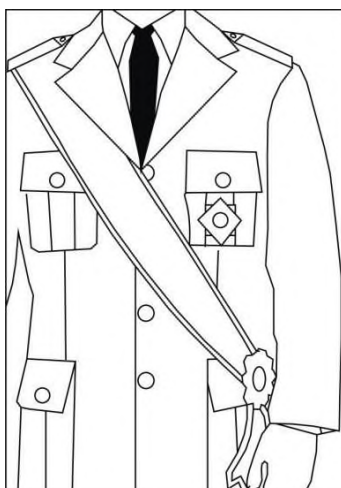
c. Comenda:

- 1) Nos uniformes com gravata, podem ser usadas até três comendas por cima da gravata vertical / horizontal, passando as fitas por baixo do colarinho da camisa e as insígnias podem ficar parcialmente recobertas; e
- 2) O uso da comenda de Grande-Oficial tem como complemento obrigatório a respectiva placa.



d. Faixa:

- 1) Utilização exclusiva nos uniformes sociais;
- 2) Somente uma faixa poderá ser usada de cada vez, sendo colocada a tiracolo, do ombro direito para o quadril esquerdo, passando por baixo da platina e devendo ser ajustada de forma a que os laços não ultrapassem de 30 mm abaixo da cintura; e
- 3) O uso de uma faixa tem como complemento obrigatório a placa correspondente.

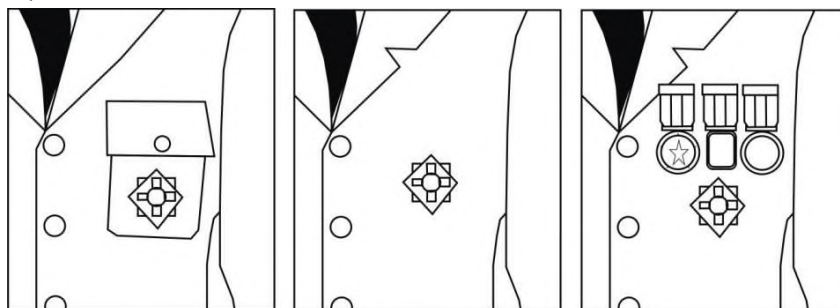


e. Medalha:

- 1) Utilização exclusiva nos uniformes sociais;e
- 2) A disposição das medalhas, usadas no peito, obedece à ordem de precedência, montadas no máximo em três linhas horizontais, no lado esquerdo dos uniformes, em fileiras de quatro, no máximo.

f. Placa

- 1) Utilização exclusiva nos uniformes de sociais;
- 2) É usada apenas uma placa, no máximo, no centro do bolso esquerdo superior da túnica masculina;
- 3) Na túnica feminina o topo da placa fica alinhado horizontalmente com o ponto de encontro entre as golas e, se houver o uso de medalhas, 10mm abaixo da fileira;
- 4) Sendo usada uma faixa, a placa que a complementa sempre tem prioridade de uso;



TÍTULO VI

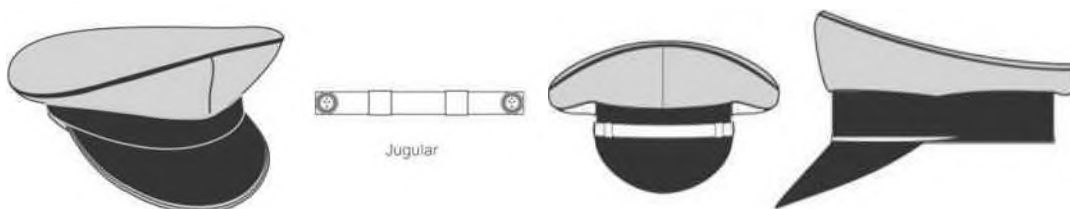
DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS UNIFORMES SOCIAIS

1. Uniforme 1º A:

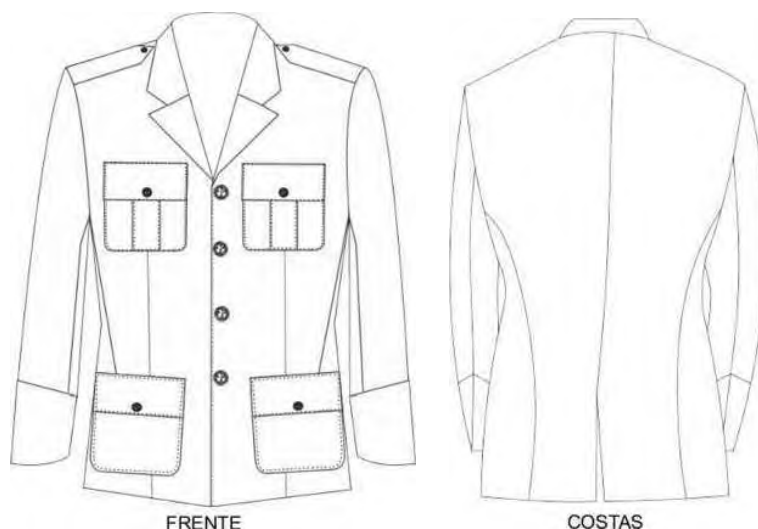
A. Composição masculino

1) Quepe cinza-pardo:

- a) Compõe-se de copa, armação, cinta, emblema, forro, jugular e botões, carneira e pala;
- b) Copa: tecido 383g/m² tipo panamá, com armação de aço inoxidável entretelado de crina;
- c) Armação: de papelão-fibra, forrada de pano oleado, debruado em toda volta com pano de oleado preto, tendo uma lâmina metálica com 90mm de altura na parte dianteira superior;
- d) Cinta: de gorgorão de seda azul ultramar, com a costura sob o emblema, medindo 50mm de largura, facultado o uso da cinta de veludo azul-ferrete;
- e) Distintivo do círculo dos Oficiais: bordado sobre feltro preto, e de forma elíptica em bordadura azul, carregada com vinte e cinco estrelas de prata; no interior da elipse uma estrela dourada envolta numa circunferência da mesma cor em campo vermelho e circundada por ramos de fruto de louro que se arrematam na base do distintivo, onde um listel azul tem o nome “PERNAMBUCO” em caracteres prateados, medindo 70 mm de altura por 75 mm de largura e confeccionado em seda e canutilhos dourados e prateados, usado preso à cinta do quepe, de modo que sua parte inferior tangencie a parte superior da jugular;
- f) Jugular dourada: medindo 15mm de largura, confeccionada com galão de fio dourado, presa nas extremidades por dois botões pequenos de 15mm de diâmetro, da Polícia Militar, e dotada de dois passadores que servem para ajustá-la;
- g) Carneira: de oleado de couro marrom, medindo 40mm de largura;
- h) Pala: pregada e embutida na cinta de armação, formando com ela um ângulo de 125° graus (cento e vinte e cinco graus), tendo 55 mm de largura na frente, abrangendo um eixo de 250° graus a 280° graus (duzentos e cinquenta a duzentos e oitenta graus) preta, para oficial superior; revestido no lado superior de feltro preto, com debrum de oleado preto brilhante de 50mm de largura com dois ramos de cinco folhas e frutos de louro, bordados a fio de ouro, partindo das extremidades laterais a afastadas de 5mm na parte central da pala; para os demais oficiais, é de plástico preto forrado de couro preto na parte inferior.



- 2) Túnica branca;
- a) Aberta na frente em toda extensão, fechada com quatro botões grandes, de 22mm de diâmetro com o distintivo símbolo das polícias militares, de metal dourado, ficando o primeiro à altura da linha dos bolsos superiores, o último à altura da linha dos bolsos inferiores, e os demais equidistantes;
 - b) de corte anatômico, ligeiramente cintada, de comprimento até pouco abaixo das entrepernas, toda pespontada a 5mm da orla das costuras;
 - c) bolsos: na parte da frente quatro bolsos aplicados com os ângulos da base arredondados, medindo 120mm de largura, e 140mm de altura os superiores e, 180mm de largura por 220mm de altura os inferiores, fechados por pestanas medindo 60mm de altura, na largura dos bolsos, devendo ser afixado no bolso superior direito, o distintivo de curso de formação (em metal) referente ao posto do militar;
 - d) Distintivo de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Curso Superior de Polícia (CAO e CSP) deve ser bordado em amarelo ouro, no meio da manga do antebraço direito;
 - e) todos são fechados por botões dourados pequenos, de 15mm de diâmetro com o distintivo símbolo das Polícias Militares; nos bolsos superiores há no sentido da altura, um macho de 35mm de largura equidistantes dos lados;
 - f) costas: lisas, com uma costura central no sentido da altura, na qual há uma abertura de 25mm, medida a partir do limite inferior;
 - g) gola, aberta, virada, formando com a lapela um ângulo reto de lados iguais; onde são afixados dois distintivos básicos das polícias militares (dois pares de garruchas cruzadas de 30mm), um par em cada lapela, acima da linha da costura, voltadas para fora;e
 - h) punho com canho duplo, do mesmo tecido e cor da túnica, medindo 100mm de altura na parte anterior e 120mm de altura na parte posterior.
 - i) Ombros lisos, com túnel, no caso de aposição de platinas
 - j) Nas túnicas, é vedado o uso de tiras bordadas (manicacas) e devem ser utilizadas medalhas.

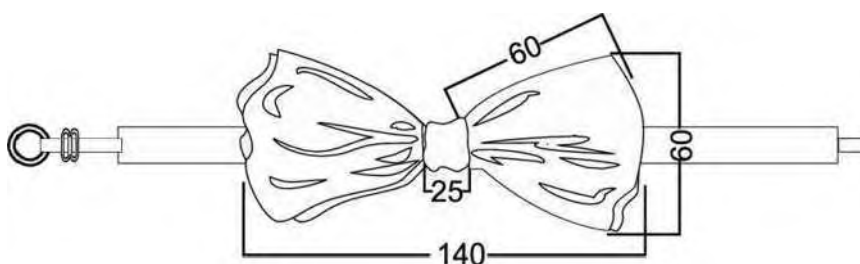


- 3) platinas azul-ferrete;

a) com forma trapezoidal tendo na base maior 65mm, na menor 60mm e de comprimento proporcional ao ombro, sem apresentar saliência e emoldurada com uma grega de 10mm de largura, bordada a fio de ouro ou de metal amarelado. Os ângulos na base são arredondados e a base menor é um arco que contém, arrematando a grega, um campo bordado com folhas de louro, tendo ao centro um botão pequeno de metal de 15mm dourado da Polícia Militar, no campo central, a partir da base, são colocadas as insígnias correspondente ao posto;

4) gravata preta horizontal;

a) tipo borboleta, confeccionada em tecido de seda ou poliéster, na cor preta, com colarinho costurado ao centro, com presilha de elástico para prender.



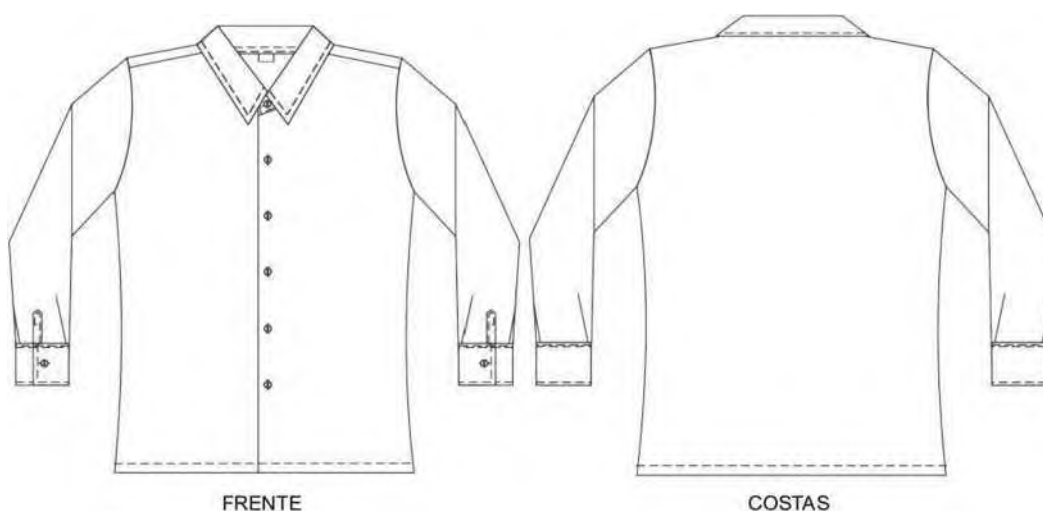
5) camisa branca rigor de mangas compridas:

a) confeccionada em tela de poliéster/algodão ou 100% algodão, possuindo mangas compridas, costas lisas sem costura, sem bolsos, com bainha inferior de 10 mm de largura;

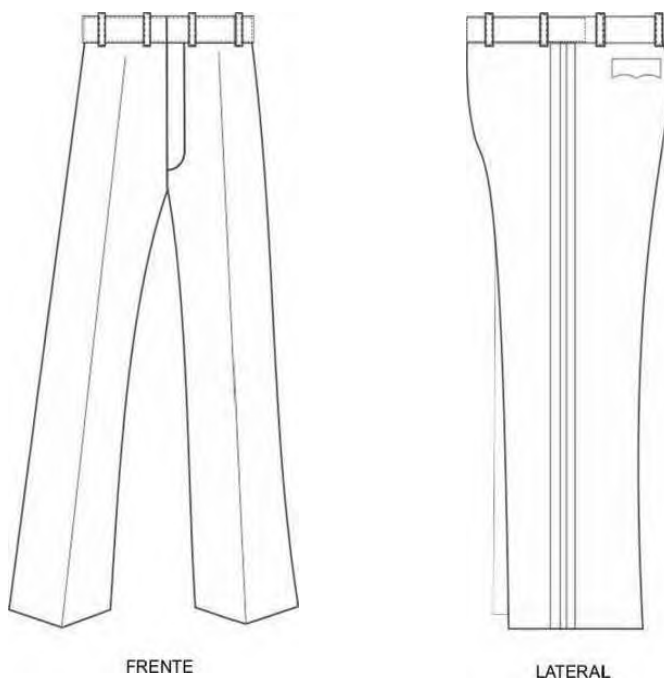
b) possui punhos singelos de 60 mm de altura, com entretela termocolante, sendo fechados por botões de plástico, com 11 mm de diâmetro, na cor branca;

c) aberta à frente, ao meio, abotoada por uma ordem de seis botões de plástico com 11 mm de diâmetro, na cor branca, sendo o primeiro na altura da gola, o último na altura do quadril e os demais equidistantes; e

d) gola inteiriça com distintivo de quadro do lado direito e insígnias de posto ou graduação do lado esquerdo, tipo colarinho duplo, com entretela termocolante, sendo fechada por um botão de plástico.



- 6) cinto de náilon cinza:
- a) de comprimento variável com 33mm de largura, tem numa das extremidades uma fivela de metal dourado para oficiais e praças especiais, e prateado para as demais praças;
 - b) fivela: confeccionada em latão com gravação do brasão da PMPE em alto relevo, sendo seu acabamento polido e envernizado; e
 - c) a fixação da fivela ao cinto é através de duas garras basculantes com seis dentes, sendo a regulagem feita através de uma das garras por estrangulamento da fita;
- 7) calça cinza-pardo com duas listras azul-ferrete:
- a) confeccionada em tecido (383g/m²) tipo panamá, na cor cinza-pardo;
 - b) de forma ligeiramente tronco-cônica, boca inferior seccionada obliquamente da frente para a retaguarda, bainha simples, com dois bolsos embutidos posteriores fechados por pestanas, e dois frontais tipo faca, na linha de cós e duas pinças;
 - c) no cós sete passadores simples dispostos na frente, dos lados e atrás, para receber o cinto; e
 - d) as costuras laterais são marcadas por duas listras do mesmo tecido, na cor azul-ferrete com 20mm de largura, e distanciadas 5mm uma da outra;



- 8) meias pretas:
- a) confeccionada em malha de poliamida, na cor preta, pura ou mista, feitiço comercial, sem enfeites, cano de 200 mm de comprimento, arrematado com malha sanfonada.

9) sapatos pretos:

- a) confeccionado em vaqueta cromada, com biqueira sem enfeites, atado no peito do pé com cadarço preto; e
- b) solado e salto de borracha vulcanizada ou palmilhada, com acabamento diversificado, desde que o aspecto geral não seja alterado em relação ao constante da figura abaixo apresentada:

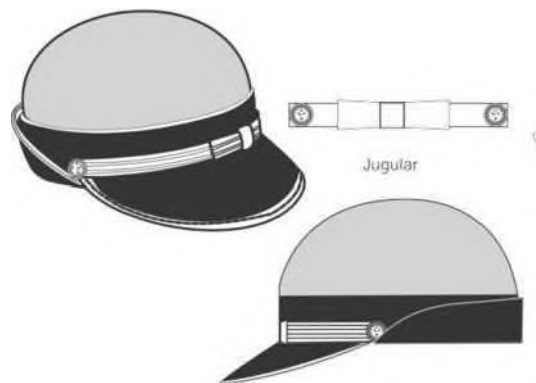


B. Composição feminino:

1) Quepe feminino cinza-pardo:

- a) compõe-se de copa, pala, carneira, cinta, jugular e distintivo.
- b) copa: de tecido sintético cinza-pardo ou verde-cana, conforme o caso, reforçado com estrela; formato semi-esférico internamente de tecido acetinado cinza;
- c) pala: inteiriça de feltro em ambas as faces, entremeadas de papelão ou laminado plástico, em toda volta da copa; e arrematada por um debrum de plástico preto com 5mm de largura, tem de largura 50mm na frente, estreitando para 20mm nas laterais, a altura do botão da jugular e alargamento para 40mm na parte posterior, na frente e inclinada para baixo e na retaguarda levantada; para oficial superior a pala é revestida em feltro preto e bordada com dois ramos de cinco folhas e frutos de louro, bordados a fio de ouro, partindo das extremidades laterais a afastadas de 5mm na parte central da pala;
- d) carneira: de oleado de couro marrom, medindo 40mm de largura;
- e) cinta: de veludo azul, com costura sob a pala, na parte posterior com 30mm de largura;
- f) jugular: de galão de fio dourado, com 15mm de largura; presa à copa por dois botões pequenos da Polícia Militar, arrematada por um pequeno laço do mesmo tecido, colocado na frente; e
- g) distintivo de metal: metálico de forma circular, composto pelo símbolo

dos círculos dos Oficiais.



- 2) jaqueta feminina branca:
- a) gola tipo jaquetão, aberta na frente, com seis botões dourados com o distintivo símbolo das Polícias Militares, da cintura para baixo (três botões de cada lado), mangas compridas tipo paletó, fechada atrás tipo colete;
 - b) nas costas uma costura no centro;
 - c) lapelas curtas e levemente arredondadas onde são afixados dois distintivos básicos das polícias militares (dois pares de garruchas cruzadas de tamanho grande), um par em cada lapela, acima da linha da costura, voltadas para fora;
 - d) platina azul-ferrete sobreposta na parte do ombro;
 - e) com duas portinholas de 120mm cada, uma de cada lado, na parte inferior presa com um botão dourado médio no meio, com abertura abaixo da portinhola, do lado esquerdo com entrada para o guia de espada; e
 - f) distintivo de curso de formação deve ser fixado na jaqueta, do lado direito, na altura do correspondente masculino;
 - g) Distintivo de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Curso Superior de Polícia (CAO e CSP) deve ser bordado em amarelo ouro, no meio da manga do antebraço direito;
 - h) Na jaqueta, é vedado o uso de tiras bordadas (manicacas) e devem ser utilizadas medalhas.



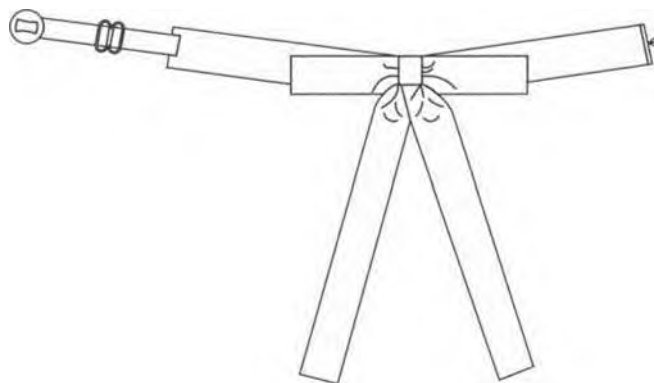
- 3) platinas azul-ferrete:
- a) Idênticas ao uniforme masculino correspondente.
- 4) gravata feminina preta:
- a) confeccionada em fita de gorgorão de poliamida, com 20 mm de largura, armada em forma de laço, de modo que as pontas fiquem pendentes, com

comprimento de 180 mm;

b) a parte horizontal do laço mede 110 mm de comprimento, possuindo em sua parte central um passador do mesmo tecido com 10 mm de largura, simulando um nó;

c) os pendentes são unidos nas suas partes internas por um ponto a uma distância de 10 mm, abaixo do passador; e

d) o sistema de fixação da gravata é feito por meio de elástico e colchete de gancho.



5) camisa branca rigor de mangas compridas:

a) confeccionada em poliéster ou tricoline, lisa e sem bolsos;

b) colarinho duplo arredondado distintivo do quadro do lado direito e insígnias de posto ou graduação do lado esquerdo e fechamento por botão caseado;

c) mangas compridas com punhos de 60mm de largura, abotoáveis;

d) duas pences oblíquas na altura do busto e duas pences traseiras no sentido vertical;

e) abertura frontal com carcela de 30mm de largura, onde correm em paralelo dois babados de 8cm no ponto mais largo, um de cada lado, e fechada com abertura por meio de seis botões plásticos, de 11mm, na cor branca, sendo o primeiro na altura da gola, o último na do quadril.

6) cinto de náilon cinza:

a) Idêntico ao uniforme masculino correspondente.

7) faixa preta rigor:

a) confeccionada em cetim de seda preta, tendo largura máxima de 120mm e mínima de 50mm nas extremidades;

b) a faixa é plissada por quatro panos, podendo ser atacada por fivelas ou velcro; e

c) o comprimento total da faixa é adequado à cintura, variando de acordo com o manequim;

8) saia cinza-pardo:

a) confeccionada em tecido (383g/m²) tipo panamá, na cor cinza-pardo;

b) forrada com opaca cinza (forro solto da bainha), ligeiramente evaser, com cerca de 100mm abaixo do joelho;

c) na parte de trás, possui uma prega fêmea de 150mm de altura e um zíper cinza de latão de 180mm, saindo do cóis, que é inteiriço;

d) o cóis tem 450mm de largura, é forrado com o mesmo tecido, possuindo seis passadores, medindo 45mm de altura e 10mm de largura, sendo dois

- na parte da frente e dois na parte de trás na altura das pences e dois laterais sobre as costuras;
- e) acabamento interno deverá ser todo overlocado;
- f) o cós e o bolso será pespontado; e
- g) as costuras laterais são marcadas por duas listras do mesmo tecido, na cor azul-ferrete com 20mm de largura, e distanciadas 5mm uma da outra.
- 9) meia-calça na cor da pele:
- a) Meia social, estilo clássico, tipo meia-calça, modelo comercial, em tecido sintético de malha simples, exceto na calça em malha dupla de reforço; e
- b) Sem costuras, desenhos ou detalhes em renda ou quaisquer outras aplicações, podendo ser preventiva contra varizes, desde que não contrarie as demais especificações;
- 10) sapatos sociais pretos de salto alto:
- a) modelo clássico decotado, bico fino;
- b) a gáspea é toda em pelica preta e tem a borda toda pespontada;
- c) apresenta salto alto fino com 75 mm de altura, forrado com pelica também preta;
- d) o solado é de couro ou borracha vulcanizada; e
- e) a parte interna é toda forrada com raspa de couro e tecido



2. Uniforme 2º A:

A. composição masculino:

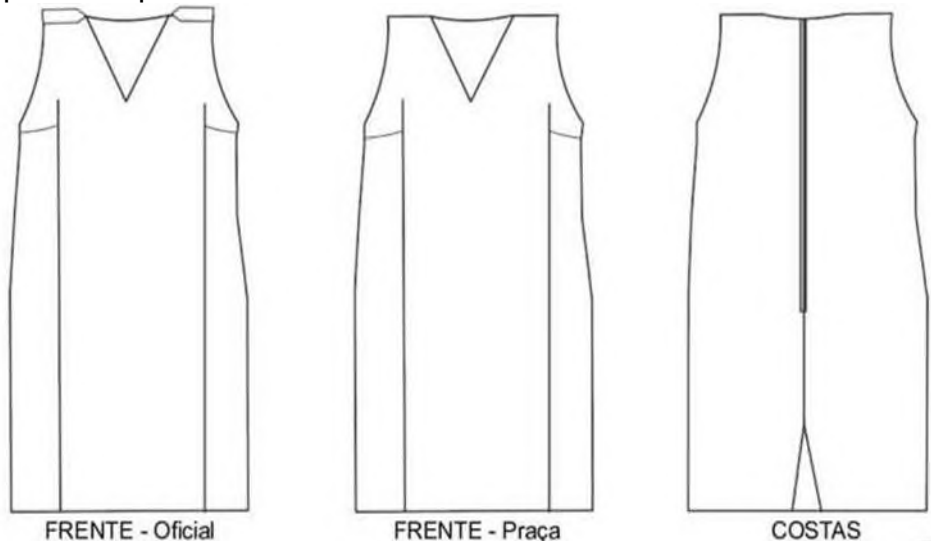
- 1) quepe cinza-pardo;
- a) Idêntico ao do 1ºA.
- b) Para Subtenentes e Sargentos:
- (1) compõe-se idênticamente ao quepe de oficial, tendo a pala preta e o emblema seguinte:
- (2) Distintivo do Círculo dos Subtenentes e Sargentos bordado sobre feltro preto;
- (3) Jugular na cor prata;
- c) Para Cabos e Soldados:
- (1) Idêntico ao quepe de oficial, tendo a pala preta e o emblema seguinte:
- (2) Distintivo do Círculo dos Cabos e Soldados; e

- (3) Jugular na cor prata.
 - 2) túnica branca:
 - a) Idêntica à do 1ºA
 - 3) platinas azul-ferrete para oficial, praça especial e subtenente ou divisas nas mangas para praças;
 - a) Platinas: Idênticas ao do 1ºA;
 - b) Divisas: Bordadas nas mangas da túnica na mesma distância em relação aos ombros e 2cm abaixo do brasão da PMPE.
 - 4) gravata preta vertical::
 - a) De poliéster ou seda, lisa, feitiço comum, nas dimensões variando de 25mm, 35mm, 60mm e 70mm;
 - 5) camisa branca rigor de mangas compridas:
 - a) Idêntica à do 1ºA.
 - 6) cinto de náilon cinza:
 - a) Idêntico ao do 1ºA.
 - 7) calça cinza-pardo com duas listras azul-ferrete:
 - a) Idêntica à do 1ºA.
 - 8) meias pretas:
 - a) Idênticas as do 1ºA.
 - 9) sapatos pretos:
 - a) Idênticos aos do 1ºA.
- B. composição feminino:
- 1) quepe feminino cinza-pardo:
 - a) Idêntico ao do 1ºA, com o distintivo dos círculos correspondente:
 - (1) Jugular na cor prata para praças:
 - 2) jaqueta feminina branca:
 - a) Idêntica ao do 1ºA.
 - 3) platinas azul-ferrete para oficial, praça especial e subtenente ou divisas nas mangas para praças:
 - a) Platinas: Idênticas ao do 1ºA; e
 - b) Divisas: Bordadas nas mangas da túnica na mesma distância em relação aos ombros e 2cm abaixo do brasão da PMPE.
 - 4) gravata feminina preta:
 - a) Idêntica ao do 1ºA.
 - 5) camisa branca rigor de mangas compridas:
 - a) Idêntica ao do 1ºA.
 - 6) cinto de náilon cinza:
 - a) Idêntico ao do 1ºA.
 - 7) faixa preta rigor:
 - a) Idêntica ao do 1ºA.
 - 8) saia cinza-pardo:
 - a) Idêntica ao do 1ºA.
 - 9) meia-calça na cor da pele:
 - a) Idêntica ao do 1ºA.
 - 10) sapatos sociais pretos de salto alto:
 - a) Idênticos aos do 1ºA.

3. Uniforme 2º B:

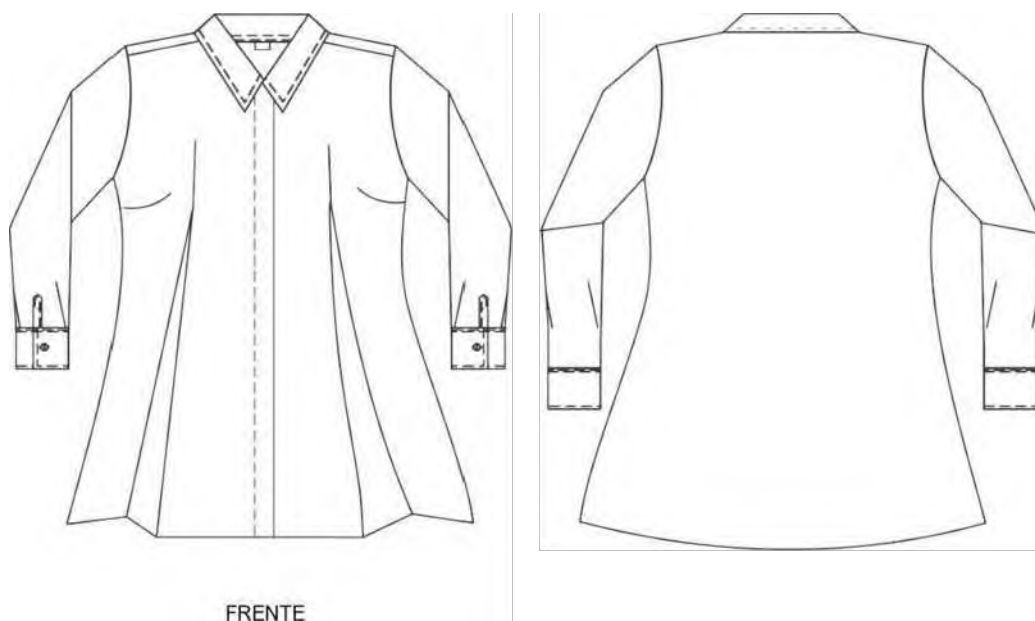
A. composição feminino:

- 1) quepe feminino cinza-pardo:
 - a) Idêntico ao do 2ºA.
- 2) vestido de gestante cinza-pardo:
 - a) de estilo jumper em tecido 383 g/m² tipo panamá;
 - b) decote em “V”, pespontado, com fechamento na parte de trás por meio de gancho metálico, ajustável internamente na lateral por meio de fivela;
 - c) sem mangas;
 - d) vista embutida na parte de trás, até a cintura e com zíper;
 - e) sobre as costuras dos ombros, no caso de oficiais e praças especiais, aplicam-se dois passadores simples, feitos do mesmo tecido, com 90mm de comprimento por 25mm de largura, onde serão afixadas as platinas;
 - f) duas pregas frontais, iniciando-se a 150mm da costura dos ombros até a extremidade inferior;
 - g) uma prega fêmea, em continuação da costura traseira, iniciando-se a 220mm do final da vista até a extremidade inferior;
 - h) comprimento até os joelhos, cobrindo-os;
 - i) na altura correspondente ao centro do bolso direito, é afixado o distintivo de curso de formação/aperfeiçoamento em metal.
 - j) devem ser utilizadas medalhas, acima do distintivo de curso, no lado superior esquerdo.



- 3) platinas azul-ferrete para oficial, praça especial e subtenente ou divisas nas mangas para praças;
 - a) Platinas: Idênticas ao do 1ºA; e
 - b) Divisas: Bordadas nas mangas da túnica na mesma distância em relação aos ombros e 2cm abaixo do brasão da PMPE.
- 4) gravata feminina preta:
 - a) Idêntica à do 1ºA.
- 5) camisa gestante branca de mangas compridas:
 - a) confeccionada em poliéster/algodão ou 100% algodão, possui gola tipo social, pespontada, com 50 mm de bico com um botão e um caseado no sentido horizontal;

- b) mangas compridas com punhos de 60 mm de largura abotoáveis;
- c) abertura frontal com fechamento por meio de seis botões de matéria plástica de 11 mm, cor bege, sendo o primeiro na altura da gola, o último no quadril e os demais equidistantes, que ficarão recobertos por uma carcela com 30 mm de largura em toda a sua extensão;
- d) duas pregas fêmeas frontais, no sentido vertical, iniciando-se a 140 mm da costura dos ombros e presas por costura simples até a altura do busto, ficando soltas até a extremidade inferior, e duas pences oblíquas na altura do busto;
- e) peça única nas costas; e
- f) a insígnia do posto/graduação metálica é colocada na gola do lado esquerdo e distintivo do quadro do lado direito.



- 6) meia-calça na cor da pele:
 - a) Idêntica à do 1ºA.
- 7) sapatos sociais pretos de salto médio ou baixo:
 - a) Idênticos ao do 1ºA de salto médio ou baixo.

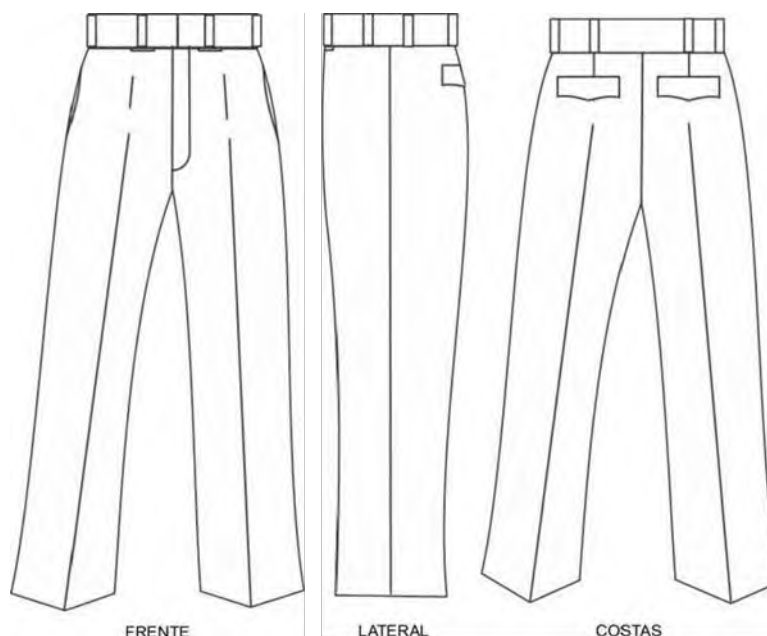
TÍTULO VII

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS UNIFORMES DE PASSEIO

1. Uniforme 3º A:

A. composição masculino:

- 1) quepe verde-cana:
 - a) Idêntico ao do 2ºA, na cor verde-cana.
- 2) túnica verde-cana:
 - a) Idêntica à do 2ºA, na cor verde-cana;
 - b) Na túnica verde-cana devem ser utilizadas barretas sobre o bolso esquerdo.
- 3) platinas pretas para oficial, praça especial e subtenente ou divisas nas mangas para praças:
 - a) Platinas:
 - (1) confeccionada em plástico coberto em tecido de veludo de cor preta, ligeiramente curva, repousando no campo interno as insígnias dos oficiais e de subtenente;
 - (2) medindo 60 mm de largura por 137 mm de comprimento, fechando em um triângulo retângulo cuja hipotenusa mede cerca de 40mm e o cateto menor 27mm; e
 - (3) na ponta interna do triângulo descansa um botão pequeno, chato de 15mm de diâmetro, dourado, com a inscrição do símbolo das polícias militares.
 - b) Divisas:
 - (1) Bordadas nas mangas da túnica na mesma distância em relação aos ombros e 2cm abaixo do brasão da PMPE.
- 4) gravata preta vertical:
 - a) Idêntica à do 2ºA.
- 5) camisa bege de mangas compridas:
 - a) Idêntica à do 1ºA, na cor bege.
- 6) cinto de náilon cinza:
 - a) Idêntico ao do 1ºA.
- 7) calça verde-cana:
 - a) confeccionada em tecido (383g/m²) tipo panamá, na cor verde-cana;
 - b) de forma ligeiramente tronco-cônica, boca inferior seccionada obliquamente da frente para a retaguarda, bainha simples, com dois bolsos embutidos posteriores fechados por pestanas, e dois frontais tipo faca, na linha de cós e duas pinças;
 - c) bolsos traseiros com portinholas de 40 mm de altura nas duas extremidades e 50 mm de altura no centro;
 - d) no cós, oito passadores simples, dispostos na frente, nos lados e atrás para receber o cinto;
 - e) aberta na frente por uma braguilha dupla, fechada por fecho eclair de poliéster da mesma cor do tecido, complementado por um gancho de segurança de metal na parte interna do cós; e
 - f) possui vinco vertical em toda a sua extensão.



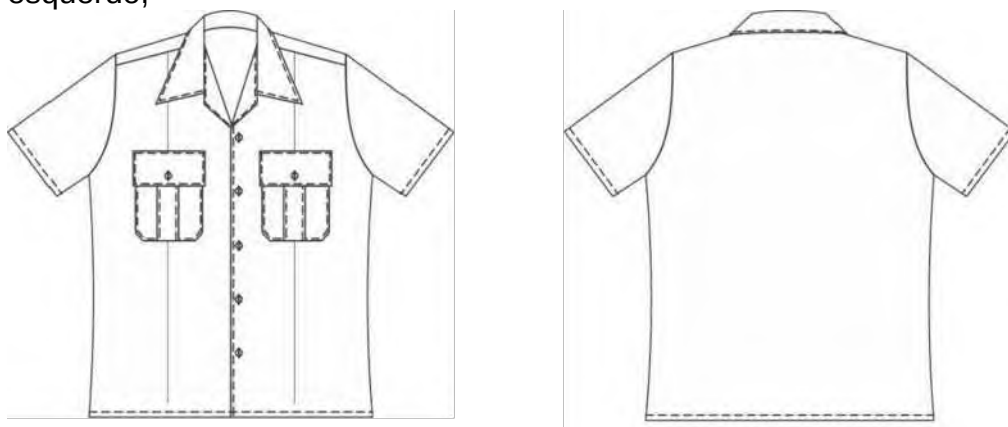
- 8) meias pretas:
 - a) Idênticas às do 1ºA;
- 9) sapatos pretos:
 - a) Idênticos aos do 1ºA.
- B. Composição feminino:
 - 1) quepe feminino verde-cana:
 - a) Idêntico ao do 2ºA, na cor verde-cana;
 - 2) túnica feminina verde-cana:
 - a) de formato anatômico, folgada, levemente cintada, comprimento até a prega grega glútea, golas tipo paletó de pontas arredondadas na frente e nas costas duas costuras laterais;
 - b) acima das costuras, são afixados dois distintivos básicos das policiais militares;
 - c) mangas tipo paletó sem aberturas e sem punhos;
 - d) abotoadas por ordem de três botões dourados grandes com o símbolo da Polícia Militar e 22mm de diâmetro, abotoando em linha reta do lado esquerdo;
 - e) na parte inferior, na frente, dois bolsos embutidos por portinholas chapeadas, medindo 60mm de altura e na largura do bolso. Na parte posterior formada por um ângulo obtuso curvilíneo, fechada por um botão da Polícia Militar com 17mm de diâmetro;
 - f) Confeccionada em tecido (383g/m²) tipo panamá;
 - g) na altura correspondente ao centro do bolso direito, é afixado o distintivo de curso de formação em metal;
 - h) Nas túnicas, é vedado o uso de tiras bordadas (manicacas);
 - i) Na túnica verde-cana deve ser utilizada barretas sobre o bolso esquerdo;
 - 3) gravata feminina preta:
 - a) Idêntica ao do 1ºA.
 - 4) platinas pretas para oficial, praça especial e subtenente ou divisas nas mangas para praças:

- a) Idênticas ao correspondente masculino.
- 5) camisa bege de mangas compridas:
 - a) confeccionada em poliéster/algodão ou 100% algodão, possui gola tipo social, pespontada, com 50 mm de bico e colarinho com um botão e um caseado no sentido horizontal;
 - b) mangas compridas com punhos de 60 mm de largura, abotoáveis;
 - c) abertura frontal com fechamento por meio de seis botões de matéria plástica, de 11 mm, cor bege, sendo o primeiro na altura da gola, o último no quadril e os demais equidistantes, que ficarão recobertos por uma carcela com 30 mm de largura em toda a sua extensão;
 - d) duas pences oblíquas na altura do busto e duas traseiras no sentido vertical; e
 - e) a insígnia metálica é colocada na gola do lado esquerdo e o distintivo metálico do quadro na gola do lado direito.
- 6) cinto de náilon cinza:
 - a) Idêntico ao do 1ºA.
- 7) saia verde-cana:
 - a) Idêntica à do 1ºA, na cor verde-cana.
- 8) meia-calça cor da pele:
 - a) Idêntica ao do 1ºA.
- 9) sapatos sociais pretos de salto alto ou médio:
 - a) Idênticos aos do 1ºA.

2. Uniforme 3º B:

- A. composição masculino:
 - 1) quepe verde-cana:
 - a) Idêntico ao do 2ºA, na cor verde-cana.
 - 2) camisa bege meia manga:
 - a) ligeiramente cintada, costas lisas, aberta ao meio, na frente, em toda a extensão, sem carcela, abotoando por uma ordem de cinco botões, ficando o primeiro a 50 mm acima da linha das pestanas dos bolsos, o último à altura do quadril e os demais equidistantes, com caseados verticais;
 - b) externamente, na parte superior da frente, dois bolsos aplicados à altura do peito, de forma retangular com cantos inferiores chanfrados, tendo no sentido vertical uma prega, em forma de macho, de largura média de 40 mm, equidistantes dos lados;
 - c) os bolsos possuem os ângulos inferiores chanfrados, 10 mm no sentido horizontal e 10 mm no sentido vertical, e têm dimensões variando conforme o tamanho da camisa de 120-130 mm de largura e 145-150 mm de altura;
 - d) gola com entretela dura, tipo colarinho esporte, inteiriça;
 - e) mangas curtas com bainha de 25 mm;
 - f) as portinholas dos bolsos têm formato retangular e dimensões variando conforme o tamanho dos bolsos, possuindo internamente entretela de algodão, e sendo fechadas junto ao bolso por meio de um botão de plástico ao centro, de 11 mm de diâmetro;
 - g) para oficial e subtenente, aplicam-se sobre as costuras dos ombros dois passadores simples, feitos do mesmo tecido da camisa, com 90 mm de comprimento por 25 mm de largura, onde serão afixadas as platinas;

- h) a plaqueta de identificação deverá ser colocada alinhada à pestana do bolso direito;
- i) possui vinco vertical acima e abaixo do bolso, sem passar por este e, em ambas as mangas;
- j) Sobreposto ao centro do bolso direito, deve ser fixado distintivo de curso de formação/aperfeiçoamento em metal;
- k) Deve ser fixada na manga, 3 cm abaixo do ombro esquerdo, tira bordada com a sigla referente à OME de lotação do militar; e
- l) as barretas devem ser utilizadas acima da linha do cós superior do bolso esquerdo;



- 3) platinas pretas para oficial, praça especial e subtenente ou divisas nas mangas para praças:
 - a) Idênticas às do 3ºA.
- 4) camisa verde meia manga com símbolo da PMPE:
 - a) confeccionada com fios de algodão, em ponto de meia, com gola olímpica e bainha simples;
 - b) a gola e a manga são guarnecidas por malha sanfonada na cor verde (Pantone 627 U);
 - c) à altura do peito bordado em linha cinza claro o posto ou graduação seguido do nome de guerra do policial militar em letras padrão arial de 12mm de altura; e
 - d) à altura do peito esquerdo bordado o distintivo de identificação da Polícia Militar de Pernambuco na mesma configuração do usado na camisa bege meia manga.
- 5) cinto de náilon cinza:
 - a) Idêntico ao do 1ºA.
- 6) calça verde-cana:
 - a) Idêntica à do 3ºA.
- 7) meias pretas:
 - a) Idênticas às do 1ºA.
- 8) sapatos pretos:
 - a) Idênticos ao do 1ºA.
- B. composição feminino:
 - 1) quepe feminino verde-cana:
 - a) Idêntico ao do 3ºA.
 - 2) camisa bege meia-manga:
 - a) Idêntica ao uniforme masculino, cinturada, com os bolsos e colarinhos

arredondados; e

b) devem ser utilizadas barretas sobre o bolso esquerdo.

3) platinas pretas para oficial, praça especial e subtenente ou divisas nas mangas para praças:

a) Idêntico ao do 3ºA.

4) camisa verde meia manga com símbolo da PMPE:

a) Idêntica ao correspondente masculino, cinturada.

5) cinto de náilon cinza:

a) Idêntico ao do 1ºA.

6) saia verde-cana:

a) Idêntica à do 1ºA, na cor verde-cana.

7) meia-calça cor da pele:

a) Idêntica ao do 1ºA.

8) sapatos sociais pretos de salto alto ou médio:

a) Idênticos aos do 1ºA.

3. Uniforme 3ºC:

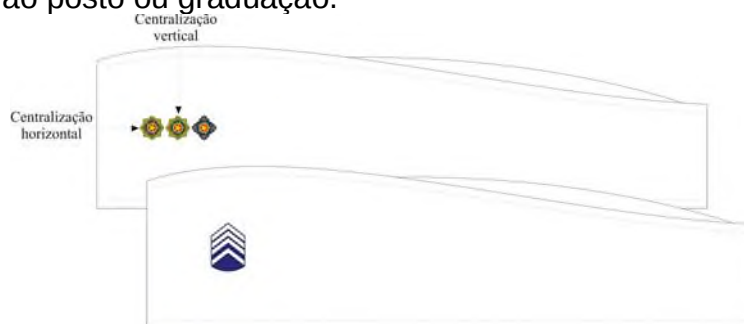
A. composição masculino:

1) bibico verde-cana:

a) confeccionado em tecido (383g/m²) tipo panamá com a aba virada em todo o derredor, cruzando em duas pontas na frente, a esquerda sobre a direita;

b) tem na parte central da aba 70mm de altura, na frente 50mm e na parte traseira 30mm; a carneira é do mesmo tecido; e

c) Na parte dianteira esquerda, deve ser afixado insígnias/divisas em metal referente ao posto ou graduação.



2) camisa bege meia-manga:

a) Idêntica ao do 3ºB.

3) platinas pretas para oficial, praça especial e subtenente ou divisas nas mangas para praças:

a) Idênticas às do 3ºA.

4) camisa verde meia manga com símbolo da PMPE:

a) Idêntica à do 3ºB.

5) cinto de náilon cinza:

a) Idêntico ao do 1ºA.

6) calça verde-cana:

a) Idêntica à do 3ºA.

- 7) meias pretas:
 - a) Idênticas às do 1ºA.
- 8) sapatos pretos:
 - a) Idênticos ao do 1ºA.
- B. composição feminino:
 - 1) bibico verde-cana:
 - a) Idêntico ao correspondente masculino.
 - 2) camisa bege meia-manga:
 - a) Idêntica ao uniforme masculino, cinturada, com os bolsos e colarinhos arredondados.
 - 3) platinas pretas para oficial, praça especial e subtenente ou divisas nas mangas para praças:
 - a) Idêntico ao do 3ºA.
 - 4) camisa verde meia manga com símbolo da PMPE:
 - a) Idêntica ao correspondente masculino, cinturada.
 - 5) cinto de náilon cinza:
 - a) Idêntico ao do 1ºA.
 - 6) Calça feminina verde-cana:
 - a) confeccionada em tecido (383g/m²) tipo panamá, na cor verde-cana, cóis postiço com 40mm de largura complementado com um gancho de segurança na parte interna do cóis;
 - b) cinco passadores com 50 mm de comprimento por 10mm de largura, sendo três atrás e dois na frente; e
 - c) zíper lateral esquerdo, duas pences frontais e traseiras saindo do cóis.
 - 7) sapatos sociais pretos de salto alto ou médio:
 - a) Idênticos aos do 1ºA.
- 4. Uniforme 3ºD:
 - 1) quepe feminino verde-cana:
 - a) Idêntico ao do 3ºA.
 - 2) vestido de gestante verde cana:
 - a) Idêntico ao do 2ºB, na cor verde-cana;
 - b) no vestido verde-cana as barretas devem ser utilizadas acima da linha superior do bolso esquerdo;
 - 3) platinas pretas para oficial, praça especial e subtenente ou divisas nas mangas para praças:
 - a) Idênticas às do 3ºA.
 - 4) gravata feminina preta:
 - a) Idêntica à do 1ºA.
 - 5) camisa gestante bege de mangas compridas:
 - a) Idêntica à do 2ºB, na cor bege.
 - 6) meia-calça na cor da pele:
 - a) Idêntica à do 1ºA.
 - 7) sapatos sociais pretos de salto médio ou baixo:
 - a) Idênticos ao do 1ºA, de salto médio ou baixo.